



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

ATA Nº 20/2012

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2012

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e doze, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Prof. Dr. Manuel Alves de Oliveira, com a presença dos Vereadores, Dr. Vitor Manuel Gouveia Ferreira, Dr. José Américo Oliveira Sá Pinto, Dr^a Márcia Celeste Valinho Dias Gonçalves, Prof. Dr. Salvador Malheiro Ferreira da Silva, Dr^a. Ana Isabel Tavares Cunha e Dr. António Manuel Silva Costa.-----

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, coadjuvada por Mário Rui Almeida Barata, Chefe da Divisão Administrativa e de Atendimento. -----

Às 09:45 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a alteração da reunião prevista para o dia 15 de Novembro, para o dia 22, evitando a realização de reuniões da Câmara Municipal em duas semanas consecutivas.-----

Informou que, tendo conhecimento do despacho do senhor Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa, que marcou as eleições intercalares para a Assembleia de Freguesia de Esmoriz para o dia 9 de Dezembro de 2012, verificou-se a impossibilidade de cumprimento dos prazos legais para a realização das referidas eleições. Na sequência dessa constatação, foi contactada a Comissão Nacional de Eleições, que informou ter sido emitido por esta Comissão uma recomendação ao senhor Secretário de Estado, no sentido de proceder à alteração da data estabelecida. Assim, é provável que a data anteriormente definida venha a ser alterada. -----

De seguida, deu conhecimento da proposta de reorganização administrativa das freguesias do concelho de Ovar, constante do parecer emitido pela Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território (UTRAT), que foi publicada hoje na comunicação social, e que prevê a agregação das freguesias de Arada, Ovar, S. João de Ovar e S. Vicente de Pereira. Salientou que nunca assistiu a atuação idêntica, o que gera, no mínimo, perplexidade e *pasmo*: a matéria que deve e tem de ser tratada e veiculada pelas vias institucionais e com conhecimento prévio das entidades competentes, é dada a conhecer pela comunicação social. Assim, constatou que o Governo dá primeiro conhecimento à comunicação social, sem, previamente, ter dado conhecimento às Assembleias de Freguesia, às Câmaras Municipais e às Assembleias Municipais. -----

Salientou, ainda, que no caso do Concelho de Ovar, esta proposta não teve em conta o sentir das populações do concelho e dos seus órgãos representativos, não querendo acreditar que o Governo esteja em sintonia com o que o PSD local não propôs publicamente, desconhecendo se esta *estrutura* terá apresentado alguma proposta ao Governo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Considerou que a posição da Assembleia Municipal e do executivo municipal em é conhecida e gostaria – e seria positivo – que o PSD local se pronunciasse sobre a extinção das Freguesias de Arada, S. João e S. Vicente de Pereira. Seria boa a clarificação da posição de todos sobre esta proposta, nomeadamente sobre a dimensão geográfica e demográfica da freguesia a criar, que terá uma população de cerca de 29.744 habitantes e cerca de 26.000 eleitores, num total 55.377 habitantes do concelho, isto é, terá mais de metade da população do concelho. -----

Considerou, ainda, que não há aqui vontade de poupança – tal como consta do acordo com a Troika –, há aqui simples teimosia, porque a poupança não existe; há aqui prepotência, há aqui falta de respeito pela vontade expressa de todas as freguesias, assumida por todos os partidos políticos nos órgãos representativos das respetivas freguesias, na defesa dos legítimos direitos das suas populações. -----

Terminou, esperando que esta proposta – a ser verdade aquilo que é proposto pela Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território –, e no que respeita ao concelho de Ovar, não seja aprovada pelos senhores Deputados na Assembleia da República, designadamente pelos senhores Deputados eleitos pelo Distrito de Aveiro, seja de que partidos forem, tendo em consideração aquilo que é a vontade expressa dos órgãos do poder local no concelho de Ovar. Aliás, a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal convidaram, oportunamente, os senhores Deputados eleitos pelo círculo de Aveiro para virem a Ovar discutir esta matéria, sendo que alguns não puderam vir, justificando a ausência, mas outros recusaram-se a analisar o assunto, no concelho. -----

O senhor Vereador Salvador Malheiro declarou que o PSD teve apenas conhecimento da proposta pela comunicação social, concordando que é lamentável que os canais de comunicação institucional não tenham sido respeitados. -----

Salientou, ainda, que não houve nenhuma sintonia, nem qualquer ligação, entre o PSD local e o Governo nesta matéria. -----

Reiterou que, aquilo que criticou, e que voltaria a criticar, foi a ausência de proposta por parte da Câmara Municipal, que permitisse minimizar os riscos, sendo que não caberia ao PSD, como força minoritária, apresentar uma proposta. -----

Salientou que, para quem conhece a lei e a deliberação da Assembleia Municipal, a proposta conhecida é previsível, uma vez que, não havendo pronúncia da Assembleia Municipal, a lei prevê a eliminação de 3 freguesias do concelho, no respeito pelos princípios orientadores constantes do seu articulado, nomeadamente o polo agregador da sede de concelho relativamente a freguesias urbanas limítrofes, e a dimensão mínima das freguesias não urbanas. Nesse sentido, referiu que “lei é lei e foi aprovada” e que era previsível que S. João de Ovar fosse agregada a Ovar e que Arada, confinando também com Ovar, e sendo mais pequena também o fosse, bem como S. Vicente de Pereira. -----

Referiu, ainda, que “a proposta acaba por ser previsível” e que, para o PSD, “era assente a extinção de, pelo menos, duas freguesias”. -----

Considerou que, a Câmara Municipal teve a oportunidade de decidir, não tendo legitimidade, nesta fase, para contestar a atual proposta. -----

Por fim, questionou quem enviou e quem recusou o convite formulado aos senhores Deputados. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal convidaram todos os senhores Deputados da Assembleia da República eleitos pelo Distrito de Aveiro para uma reunião de trabalho sobre este tema, sendo que a



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

maioria dos senhores deputados não estiveram disponíveis na data definida, por causa da discussão do Orçamento de Estado, disponibilizando-se para reunir noutra data. O grupo do PSD eleito por Aveiro recusou-se a participar na reunião do trabalho, com a justificação de que esta matéria estava em fase da apreciação pela UTRAT, pelo que considerava ultrapassada a discussão, no âmbito dos órgãos autárquicos. -----

De seguida, considerou que as declarações do senhor Vereador Salvador Malheiro foram explícitas: o PSD defende o que está na lei, assumindo que a sede do concelho constitui o polo agregador e, conseqüentemente, defende a agregação de S. João de Ovar e que era previsível que Arada fosse agregada, dado que é a freguesia de menor dimensão e confina com a freguesia de Ovar. E, assim sendo, nada foi efetuado para o impedir.-----

Nesse sentido, concluiu que, para o senhor Vereador Salvador Malheiro era assente a proposta de extinção de três freguesias, e por aquilo que acabou de ser dito, era assente que deveríamos ter apresentado uma proposta de extinção das freguesias de S. João de Ovar e de Arada. Na sua opinião, levou tempo e foi fora de tempo, mas, finalmente, o PSD apresentou a sua proposta. -----

Concluiu que, esta proposta, que não tinha sido publicamente apresentada, está em sintonia com a proposta da UTRAT, desconhecendo se a sua elaboração terá sido consensualizada com o próprio Governo. -----

Reiterou que o executivo em permanência continuará a defender o respeito pelas posições legítimas e expressas das Assembleias de Freguesia e veiculadas pela Assembleia Municipal, pugnano pela defesa das freguesias do concelho. -----

O senhor Vereador José Américo expressou a sua não concordância com a opinião de que a Câmara Municipal não tem legitimidade para se pronunciar nesta fase, uma vez que um autarca, relativamente a assuntos do seu território, tem sempre legitimidade, sendo que nenhum autarca ou cidadão é obrigado a concordar com uma lei. -----

Questionou se houve, ou não, contactos de pessoas do PSD, pessoais ou não, formais ou informais, com a Unidade Técnica. -----

Considerou que todos devem estar indignados com a falta de respeito que representa o conhecimento da proposta pela comunicação social, sem primeiro ter sido dado conhecimento aos órgãos autárquicos. -----

No que se refere à dimensão da freguesia agora proposta, questionou como será possível a gestão desta nova autarquia, e que meios e condições serão disponibilizados por forma a viabilizar a gestão de uma freguesia desta dimensão. -----

Por fim, reiterou a sua disponibilidade para apoiar todas as formas de luta que sejam promovidas contra esta proposta. -----

No que se refere à marcação das eleições intercalares na freguesia de Esmoriz, considerou incompreensível a marcação para esta data, sem que tenham sido acautelados os prazos legalmente previstos.-----

O senhor vereador António Costa considerou que a posição do PSD é clara e foi expressa aquando da discussão do assunto em sede da Câmara Municipal. Nesse sentido, considerou extemporânea a presente discussão. -----

O senhor Vereador Vitor Ferreira considerou este assunto demasiado sério e importante, sendo lamentável que, reiteradamente, os órgãos autárquicos, eleitos para representarem a população, os seus desejos e anseios, não tenham conhecimento das decisões do Governo, pelas vias próprias. Houve desrespeito dos órgãos autárquicos, não só pela falta de



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

informação, mas também pelas posições assumidas na salvaguarda dos interesses e da história das populações, que devemos continuar a defender. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal considerou que, todas as reuniões, qualquer que seja o assunto em análise, são importantes para defender os interesses do concelho e a Câmara Municipal tem sempre legitimidade, em qualquer momento, para se pronunciar sobre qualquer matéria do interesse dos munícipes. -----

Reiterou – acentuando que não está contra uma verdadeira reforma da Administração Pública, incluindo a Local, devidamente estruturada e articulada – que esta lei é desajustada, impondo-se manifestar a oposição ao proposto e defender a vontade das populações e dos seus representantes, de todas as freguesias do concelho de ovar. -----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2012. -----

Deliberação nº 554/2012:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata.-----

RELATÓRIO E CONTAS DO 1º SEMESTRE DA OVAR FORMA, E.M. – PARA CONHECIMENTO.-----

Deliberação nº 555/2012:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

PROPOSTA DE APOIO AOS SERVIÇOS SOCIAIS E CULTURAIS DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE OVAR. -----

A proposta é do seguinte teor: -----

“PROPOSTA DE APOIO

Considerando que: -----

1. Os Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Ovar (SSCTMO) pretendem distribuir pelos associados um cabaz de Natal;-----
2. É habitual fazer-se a entrega de um Bolo-Rei;-----
3. O Município de Ovar, a solicitação dos SSCTMO tem assumido a aquisição do Bolo-Rei; -----
4. O apoio do Município de Ovar a estas iniciativas assume particular relevo no atual contexto em que se acentuam as carências e debilidades económicas e sociais; -----
5. O mencionado apoio é suscetível de enquadrar-se no domínio da *ação social complementar*, contribuindo para a melhoria das condições de vivência da época de Natal, pelos respetivos beneficiários, em condições de igualdade; -----
6. A presente proposta enquadra-se no disposto na alínea b), do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, 18 Setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002, 11 Janeiro, -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Proponho que a Câmara Municipal, no uso de competência própria, delibere atribuir uma comparticipação financeira, de forma a suportar o custo total com os Bolo-Rei, e parte dos cabazes de Natal a atribuir aos trabalhadores associados dos SSCTMO, mediante a apresentação na Divisão Financeira – Serviço de Contabilidade, de adequado suporte documental da despesa, até ao limite de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros). -----

Para o efeito, remete-se a presente proposta ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, a fim de, a merecer acolhimento, proceder ao agendamento do assunto para reunião do órgão executivo municipal, após cabimentação e compromisso do valor da despesa a realizar.” -----

Deliberação nº 556/2012:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PROPOSTA DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE OVAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO PREVISTO NO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DO CONCELHO DE OVAR. -----

A proposta é do seguinte teor: -----

“PROPOSTA DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE OVAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO PREVISTO NO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DO CONCELHO DE OVAR-----

A Câmara Municipal de Ovar, no uso da sua competência própria e exclusiva, reconhecendo a importância, o esforço e o trabalho desenvolvido pelas Associações do concelho, com o objetivo de disciplinar a atribuição de comparticipações e apoios financeiros ou logísticos a atividades de interesse municipal, aprovou em Reunião da Câmara Municipal de 15 de março de 2012, o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. Em Reunião da Câmara Municipal de Ovar, realizada em 18 de Outubro de 2012, foi aprovada a alteração ao Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. -----

A atribuição de comparticipações ou apoios a conceder pela Câmara Municipal às Associações concelhias é regulada em quatro Programas específicos, enquadrados no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, a saber: Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo; Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo; Programa de Apoio ao Associativismo Social e Programa de Apoio ao Associativismo Educativo – Associações de Pais. -----

Os Programas vindos de referir definem os requisitos das candidaturas das Associações, o prazo de apresentação das mesmas, os documentos que as devem instruir, os tipos e as formas de concessão de apoios e os critérios para a sua avaliação transparente e equitativa.----
 A presente informação tem como objetivo efetuar uma avaliação global das candidaturas apresentadas pelas Associações do Concelho ao Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo, para a época desportiva de 2012/2013. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

A análise das candidaturas apresentadas ao Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo foi realizada pelo Serviço de Desporto, tendo em consideração o estipulado no art. 9º e seguintes do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, sendo que o valor a atribuir a cada uma das Associações se fundamentou na verificação dos critérios previstos neste artigo e na avaliação das atividades regulares, pontuais e de investimento, previstas pelas Associações para a época desportiva de 2012/2013, garantindo-se, assim, a justiça e a igualdade na atribuição dos apoios.-----

No que concerne à formalização da atribuição das participações financeiras ao associativismo desportivo, determina o art. 88º, nº 1 do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, o art. 46º, nº 3 da Lei 5/2007, de 16 de janeiro e o disposto no DL 273/2009, de 1 de outubro, que a sua formalização é efetuada através da celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo anuais.-----

Face ao exposto, o Serviço de Desporto procedeu à elaboração dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com as diversas Associações concelhias, evidenciando, conforme exige o art. 88º, nº 3 do regulamento citado, o objeto de apoio e os compromissos e contrapartidas dos respetivos outorgantes, os fins a que os apoios se destinam e as respetivas condições de aplicação, assim como as formas de acompanhamento e controlo da execução, concretizando a intervenção e a mútua vinculação das entidades interessadas na realização de um Programa de Ação, com o propósito de reforçar o sentido de responsabilidade dos outorgantes, no cumprimento das obrigações e direitos por eles livremente assumidos.-----

Face ao exposto e considerando que:-----

- 1) A presente proposta foi elaborada tendo em conta os devidos instrumentos de enquadramento, a saber: o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho de Ovar, a Lei 5/2007, de 16 de janeiro e o disposto no DL 273/2009, de 1 de outubro;-----
- 2) Foram analisados os Planos de Atividade Anuais, Orçamentos e Programas de Desenvolvimento Desportivo, apresentados pelas Associações;-----
- 3) Os apoios ao investimento e atividades pontuais estão condicionados à apresentação dos respetivos documentos de despesa;-----
- 4) As Associações a apoiar proporcionam à população um vasto leque de oferta desportiva;
- 5) O Município pretende estimular as atividades regulares do associativismo desportivo, convergindo com a sua dinâmica própria;-----
- 6) As Associações Desportivas necessitam de estímulos e de apoios para valorizar cada vez mais o trabalho que desenvolvem em prol da comunidade;-----
- 7) A situação atual constringe todos à partilha das dificuldades e do esforço de contenção.--



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Proponho a aprovação dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo com as Associações Desportivas, cujo investimento do Município, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo, perfaz o montante total de **€348.838,95** (trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e trinta e oito euros e noventa e cinco cêntimos), dos quais € 279.820,00 (duzentos e setenta e nove mil oitocentos e vinte euros) se destinam à Atividade Regular das Associações, € 23.489,20 (vinte e três mil quatrocentos e oitenta e nove euros e vinte cêntimos) serão afetos ao apoio ao investimento e € 45.529,75 (quarenta e cinco mil quinhentos e vinte e nove euros e setenta e cinco cêntimos) serão reservados para o apoio a atividades pontuais. -----

Deste modo, deverá a presente proposta, acompanhada dos relatórios de avaliação das candidaturas ao Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo e das minutas dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar, ser remetida à Divisão Financeira para confirmar a previsão dos apoios a atribuir no Plano de Atividades e Orçamento Municipal, bem como para asseverar a existência de dotação orçamental, com a respetiva cabimentação, para suportar a despesa e respetivo compromisso, nos termos da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro. -----

Posteriormente, o assunto deverá ser remetido à Reunião da Câmara Municipal, para aprovação, nos termos do art. 9º, nºs 6 e 7 do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.”-----

PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2012 -2013				
ENTIDADES	2012 - 2013			
	At. Regular	Investimento	At. Pontuais	Total Colect.
ARADA ATLÉTICO CLUBE	8.500,00 €	- €	- €	8.500,00 €
CLUBE RECREATIVO DE ARADA	2.000,00 €	- €	1.100,00 €	3.100,00 €
CRECOR	7.000,00 €	- €	2.000,00 €	9.000,00 €
FUTEBOL CLUBE DE CORTEGAÇA	4.500,00 €	5.000,00 €	- €	9.500,00 €
OS FALTA D'AR	- €	- €	1.500,00 €	1.500,00 €
ESMORIZ GINÁSIO CLUBE	70.000,00 €	1.125,00 €	7.500,00 €	78.625,00 €
SPORTING CLUBE DE ESMORIZ	30.000,00 €	5.000,00 €	3.500,00 €	38.500,00 €
CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE MACEDA	- €	- €	1.000,00 €	1.000,00 €
A.D.O. – BASQUETEBOL DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OVARENSE	75.000,00 €	- €	3.748,00 €	78.748,00 €
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OVARENSE FUTEBOL	20.000,00 €	- €	- €	20.000,00 €
AFIS – OVAR – ATLETAS DE FIM DE SEMANA	1.680,00 €	- €	15.500,00 €	17.180,00 €
ARVOR - ASS. REC. "OS VETERANOS DE OVAR"	1.390,00 €	- €	500,00 €	1.890,00 €
CLUBE DE ATLETISMO DE OVAR	1.290,00 €	- €	- €	1.290,00 €
CLUBE DE CANOAGEM DE OVAR	4.350,00 €	439,50 €	237,50 €	5.027,00 €
CLUBE DE TÊNIS DE OVAR	4.540,00 €	1.467,15 €	1.000,00 €	7.007,15 €
CLUBE DESPORTIVO CULTURAL E SOCIAL DA HABITOVAR	- €	- €	1.000,00 €	1.000,00 €
CLUBE DESPORTIVO DO FURADOURO	15.000,00 €	- €	- €	15.000,00 €
NADO – NÁUTICA DESPORTIVA OVARENSE	4.750,00 €	- €	4.740,00 €	9.490,00 €



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

OVARSINCRO - CLUBE DE NATACÃO	3.500,00 €	- €	250,00 €	3.750,00 €
SOCIEDADE COLUMBÓFILA OVARENSE	500,00 €	- €	- €	500,00 €
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL DA PONTE NOVA	1.470,00 €	4.275,00 €	- €	5.745,00 €
Secção Columbófila - Associação. Cultural. Recreat. Sande, Salg. E Cimo de Vila	500,00 €	300,00 €	- €	800,00 €
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SÃO VICENTE DE PEREIRA	7.000,00 €	3.727,50 €	- €	10.727,50 €
CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE VÁLEGA	13.000,00 €	1.674,00 €	778,50 €	15.452,50 €
SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE VÁLEGA	500,00 €	- €	900,00 €	1.400,00 €
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO SEIXO BRANCO	1.100,00 €	- €	- €	1.100,00 €
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE VALDÁGUA	2.250,00 €	481,05 €	275,75 €	3.006,80 €
TOTAL	279.820,00 €	23.489,20 €	45.529,75 €	348.838,95 €

O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a presente proposta mantém, no essencial, as condições do ano anterior e foi consensualizada com todas as associações desportivas apoiadas.-----

O senhor Vereador Vitor Ferreira salientou que todas as instituições, expressamente, concordaram com os apoios propostos, inclusive manifestando o seu agradecimento pelo esforço do Município, no apoio às atividades desportivas.-----

Referiu, ainda – e uma vez que se tem registado uma taxa de concretização dos investimentos relativamente baixa –, que foi efetuado um trabalho junto das associações no sentido de serem mais rigorosas relativamente aos investimentos que se propõem realizar, uma vez que o *empolamento* das verbas para investimentos (que depois não são concretizados) prejudica o apoio às atividades regulares das próprias associações. -----

O senhor Vereador António Costa não participou na discussão e votação por se considerar impedido, uma vez que faz parte dos órgãos sociais do Centro Cultural e Recreativo de Válega – Secção de Patinagem. -----

Deliberação nº 557/2012:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e os respetivos contratos-programa. -----

PROPOSTA DE PROTOCOLO DE ESTÁGIO NÃO REMUNERADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR E FILIPA LEITE CARVALHO MAGALHÃES, NA ÁREA DA CONSERVAÇÃO E RESTAURO. -----

Deliberação nº 558/2012:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e o respetivo protocolo. -----

EMPREITADA DE "REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DOS LENHADORES E PARTE DAS RUAS DO BAIRRO E DE CAMÕES - SARGAÇAL - VÁLEGA" - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. -----

Deliberação nº 559/2012:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato.-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR VELA AREÍNHÓ, FORMULADO PELA CESSIONÁRIA SOCIEDADE DE RESTAURAÇÃO RIA, TERRA E MAR, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal considerou que o presente pedido merece alguma ponderação, e, se do ponto de vista legal é possível o pagamento em prestações, existem outros aspetos que merecem avaliação ponderada, nomeadamente, o respeito por regras de equidade e de concorrência, considerando as condições que presidiram à realização do procedimento que conduziu à adjudicação e que são desvirtuadas com este pedido. -----

O senhor Vereador José Américo expressou a sua concordância com o facto de que este pedido desvirtua as condições estabelecidas aquando da cessão de exploração, sem prejuízo de se poder conceder alguma flexibilidade no pagamento dos montantes em dívida.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs que fosse indeferido o pedido, permitindo o pagamento do valor em dívida em dez prestações mensais, de Dezembro de 2012 a Setembro de 2013. -----

Deliberação nº 560/2012:-----

Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado, autorizando a alteração do contrato, através do pagamento do preço em 10 prestações mensais, com início no mês de Dezembro, nos termos e fundamentos da informação 389/DP-DJF, de 25.10.2012.-----

PROPOSTA DE PLANO ANUAL DE EVENTOS DA PISCINA MUNICIPAL DE OVAR, PARA O ANO LETIVO 2012/2013 - APROVAÇÃO DE PREÇOS.-----

Deliberação nº 561/2012:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "CORTE DE RELVADOS DO PARQUE DO BUÇAQUINHO" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO.-----

Deliberação nº 562/2012:-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº 283/DAF/SP, de 02.11.2012 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e g) das respetivas conclusões.-----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "MANUTENÇÃO DO PARQUE DO BUÇAQUINHO" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO.-----

Deliberação nº 563/2012:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº 284/DAF/SP, de 02.11.2012 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e g) das respectivas conclusões.-----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "MANUTENÇÃO DO PARQUE URBANO DE OVAR" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO.-----

Deliberação nº 564/2012:-----
Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº 285/DAF/SP, de 02.11.2012 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e g) das respectivas conclusões.-----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "CONTROLO DAS AVES NA FACHADA DO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO.-----

Deliberação nº 565/2012:-----
Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº 286/DAF/SP, de 02.11.2012 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e g) das respectivas conclusões.-----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "MANUTENÇÃO DO SISTEMA AVAC DO CENTRO DE ARTE DE OVAR, PARA O ANO DE 2013" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO.-----

Deliberação nº 566/2012:-----
Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº 287/DAF/SP, de 05.11.2012 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e g) das respectivas conclusões.-----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "MANUTENÇÃO DE GERADOR DO CENTRO DE ARTE DE OVAR, PARA O ANO DE 2013" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO.-----

Deliberação nº 567/2012:-----
Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº 288/DAF/SP, de 05.11.2012 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e g) das respectivas conclusões.-----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "FORNECIMENTO DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO NORMAL PARA AS INSTALAÇÕES DO PARQUE URBANO DE OVAR E DO PARQUE DO BUÇAQUINHO" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberação nº 568/2012:-----
Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº 289/DAF/SP, de 05.11.2012 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e g) das respetivas conclusões. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A "EXECUÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES DE TRABALHOS DA RESPONSABILIDADE DA EDP, NA ESTRADA NOVA, EM ESMORIZ" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. -----

Deliberação nº 569/2012:-----
Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº 290/DAF/SP, de 05.11.2012 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e g) das respetivas conclusões. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A "ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES E EXECUÇÃO PARA O PROJETO DE ARQUITETURA CORRESPONDENTE AO ARQUIVO MUNICIPAL DE OVAR, SITUADO NA FREGUESIA E CONCELHO DE OVAR" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. -----

Deliberação nº 570/2012:-----
Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº 291/DAF/SP, de 05.11.2012 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e g) das respetivas conclusões. -----

PROCESSO DISCIPLINAR EM QUE É ARGUIDO MÁRIO RUI FONSECA COSTA - RELATÓRIO FINAL. -----

Deliberação nº 571/2012:-----
Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções, e por escrutínio secreto, aprovar o relatório final. -----

PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO INSTAURADOS NO PERÍODO DE 29/10/2012 A 05/11/2012 - PARA CONHECIMENTO. -----

Deliberação nº 572/2012:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE ATENDIMENTO-----

PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO "PILDRINHA", SITO NA AV. DO EMIGRANTE - FURADOURO - OVAR -



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VEREADOR COM
COMPETÊNCIAS DELEGADAS, DE 31.10.2012. -----**

Deliberação nº 573/2012:-----
*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vereador com
competências delegadas, datado de 31.10.2012.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA RELATIVA A LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO,
REQUERIDO PELA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE S. BENTO, PARA A
REALIZAÇÃO DE MAGUSTO.-----**

Deliberação nº 574/2012:-----
*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de isenção, nos termos e fundamentos
da informação nº 255/DAA/VB, de 05.11.2012.-----*

DIVISÃO FINANCEIRA-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA DESPESA. -----

Deliberação nº 575/2012:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.-----

**APOIO ÀS DESLOCAÇÕES À CRECOR, NO MONTANTE DE 371,64 EUROS -
PARA APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO. -----**

Deliberação nº 576/2012:-----
*Deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio e autorizar o pagamento, nos termos
da informação nº 99/DF/ZR, de 02.11.2012.-----*

**APOIO ÀS DESLOCAÇÕES À CONTACTO, NO MONTANTE DE 138,60 EUROS -
PARA APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO. -----**

Deliberação nº 577/2012:-----
*Deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio e autorizar o pagamento, nos termos
da informação nº 100/DF/ZR, de 02.11.2012.-----*

**APOIO ÀS DESLOCAÇÕES À CONTACTO, NO MONTANTE DE 165,00 EUROS -
PARA APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO. -----**

Deliberação nº 578/2012:-----
*Deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio e autorizar o pagamento, nos termos
da informação nº 103/DF/ZR, de 02.11.2012.-----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

APOIO ÀS DESLOCAÇÕES AO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE VÁLEGA - SECÇÃO DE PATINAGEM, NO MONTANTE DE 528,00 EUROS - PARA APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO.-----

O senhor Vereador António Costa não participou na discussão e votação por se considerar impedido, uma vez que faz parte dos órgãos sociais do Centro Cultural e Recreativo de Válega – Secção de Patinagem. -----

Deliberação nº 579/2012:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio e autorizar o pagamento, nos termos da informação nº 105/DF/ZR, de 02.11.2012. -----

PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE "PAVIMENTAÇÃO DA RUA DOS SOBRAIS - GÂNDARA/ZONA INDUSTRIAL - CORTEGAÇA E ENVOLVENTES".-----

O senhor Vereador António Costa realçou o facto de se propor mais uma adjudicação à empresa Paviagem, Lda., com a particularidade de o valor da adjudicação ser um cêntimo superior ao valor a partir do qual seria considerado anormalmente baixo, isto é, inferior a 40% do preço base.-----

Deliberação nº 580/2012:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final, adjudicar a empreitada de “Pavimentação da Rua dos Sobrais – Gândara / Zona Industrial – Cortegaça e envolventes”, à entidade Paviagem – Pavimentações de Azeméis, Lda., pelo montante de € 108.000,01, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e proceder nos termos da alínea c) das conclusões do referido relatório final, de 22.10.2012. -----

3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PARA O ANO DE 2012.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal informou dos aspetos mais importantes que justificaram a presente alteração.-----

Deliberação nº 581/2012:-----

Deliberado, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, aprovar a alteração.-----

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS-----

AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIR COM PROCEDIMENTOS CONCURSAIS.---

Deliberação nº 582/2012:-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação nº 13421 da Divisão de Recursos Humanos, de 31.10.2012, e remetê-la à Assembleia Municipal.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE -----

PEDIDO DE REAJUSTE DE RENDA, FORMULADO POR ANGÉLICA CECÍLIA ANDRADE OLIVEIRA SILVA, TITULAR DO ARRENDAMENTO DO FOGO SITO NO CONJUNTO HABITACIONAL JÚLIO DINIS, Nº 276 - 1º ESQUERDO - OVAR. --

Deliberação nº 583/2012:-----
Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta, nos termos e fundamentos da Informação nº 238 da Divisão de Ação Social e Saúde, de 23.10.2012.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----

CANDIDATURA AO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA O 1º CEB, RELATIVO AO ANO LETIVO DE 2012/2013 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 22.10.2012. -----

Deliberação nº 584/2012:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 22.10.2012.-----

PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA EB S. VICENTE DE PEREIRA, PARA O ANO LETIVO DE 2012/2013.-----

Deliberação nº 585/2012:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e o respetivo protocolo.-----

PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DAS VERBAS RELATIVAS AO AUXÍLIOS ECONÓMICOS DO 1º CEB 2012/2013.---

Deliberação nº 586/2012:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

DIVISÃO DE CULTURA -----

PROPOSTA DE HORÁRIO DE INVERNO - POSTO DE ATENDIMENTO TURÍSTICO DO FURADOURO.-----

Deliberação nº 587/2012:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

DIVISÃO DE AMBIENTE -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PROPOSTA DE PARCERIA MUNICÍPIO / ABAE, PARA A CONCRETIZAÇÃO DO PROGRAMA ECO-ESCOLAS 2012/2013. -----

Deliberação nº 588/2012:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de parceria.-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, APOIO AO EMPREENDEDORISMO E GESTÃO DO PATRIMÓNIO -----

APROVAÇÃO DO PAGAMENTO DE NOTA DE DÉBITO EMITIDA PELA REFER, RELATIVA A DESPESAS JUDICIAIS DECORRENTES DE PROCESSO EXPROPRIATIVOS LITIGIOSOS DE PARCELAS AFETAS À PASSAGEM DESNIVELADA DE CORTEGAÇA (KM 309+623).-----

Deliberação nº 589/2012:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pagamento da nota de débito da REFER nº 1800000026, datada de 17.04.2012. -----

APROVAÇÃO DO PAGAMENTO DE NOTA DE DÉBITO EMITIDA PELA REFER, RELATIVA À AQUISIÇÃO DE PARCELA AFETA Á PASSAGEM DESNIVELADA DE CORTEGAÇA (KM 309+623), E A TAXA DE JUSTIÇA PAGA PELO RECURSO DE DECISÃO ARBITRAL RELATIVAMENTE A PARCELA AFETA À PASSAGEM DESNIVELADA DE MACEDA (KM 307+832).-----

Deliberação nº 590/2012:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pagamento da nota de débito da REFER nº 1800000114, datada de 07.09.2012. -----

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA-----

PROC N.º 15563/2011 DE SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OVAR - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA AS OBRAS A REALIZAR NO PRÉDIO SITO NA NO GAVETO DA RUA ALEXANDRE SÁ PINTO COM A RUA JAIME CORTESÃO, FREGUESIA DE OVAR. -----

Deliberação nº 591/2012:-----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de isenção de taxa, nos termos e fundamentos da informação da Divisão de Gestão Urbanística, de 02.11.2012. -----

COMUNICAÇÃO NOS TERMOS DO ARTº 65º,Nº 3 DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

Deliberação nº 592/2012:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.-----

EM MÃOS:-----

PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE OVAR NOS CONSELHOS GERAIS TRANSITÓRIOS.-----

A proposta é do seguinte teor:-----

“No cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº75/2008 de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei 137/2012, de 02 de julho, nomeadamente o ponto 4 do artº 14º, deve a Câmara Municipal designar os representantes do município.-----

Assim, e porque os Agrupamentos têm que ultimar a composição do Conselho Geral Transitório, proponho a representação do Município de Ovar da seguinte forma:-----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS OVAR SUL-----

A Vereadora da Educação- Drª. Márcia Valinho;-----

O Presidente da Junta de Freguesia de Válega- Sr. Jaime Almeida:-----

O Presidente da Junta de Freguesia de S. Vicente de Pereira- Sr. Filipe Mesquita;-----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ESMORIZ/OVAR NORTE-----

A Vereadora da Educação- Drª. Márcia Valinho;-----

A Presidente da Assembleia de Freguesia de Maceda- Drª. Alice Godinho;-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Arada- Engº. José Moreira;-----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OVAR-----

A Vereadora da Educação- Drª. Márcia Valinho;-----

O Presidente da junta de Freguesia de S. João de Ovar- Sr. Bruno Oliveira;-----

A cidadã, membro da Assembleia Municipal - Profª. Esmeralda Souto;-----

Os elementos da proposta escolhida integrarão de imediato o Conselho Geral Transitório.---

Propõe-se que o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal determine a remessa da presente informação, à reunião de câmara, a fim de este órgão proferir decisão no sentido de aprovar os referidos representantes nos respetivos Agrupamentos de Escolas.”-----

O senhor Vereador Salvador Malheiro questionou a razão pela qual as Juntas de Freguesia de Ovar, Esmoriz e Cortegaça não estão representadas nos Conselhos Gerais.-----

A senhora Vereadora Márcia Valinho esclareceu que o critério adotado pugnou por privilegiar a representação das freguesias mais distantes das sedes dos Agrupamentos, considerando a sua localização em Ovar e Esmoriz.-----

Deliberação nº 593/2012:-----

Deliberado, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, aprovar a proposta.-----

**CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR****BALANCETE:-----**

A Câmara tomou conhecimento de que a Tesouraria encerrou ontem com o saldo de € 10.196.662,18. -----

DELIBERAÇÕES: -----

As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do nº 3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

ENCERRAMENTO: -----

E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 11:43horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada, obrigatoriamente, pelo Presidente e por mim, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro.-----
